

L E I Nº 948
DE 10 / 09 / 1974.-

" AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM
AUTRAS PROVIDENCIAS".

O POVO DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, POR
SÉUS REPRESENTANTES DECRETOU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL AUTO
RIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$2.600,00
PARA PAGAMENTO DA QUOTA DE PREVIDÊNCIA DE ACÔRDO COM A PORTARIA DO /
M.T.P.S. 3311 / 71.

§ ÚNICO: O PAGAMENTO DA QUOTA DE PREVIDÊNCIA DE /
QUE TRATA A PRESENTE PROPOSIÇÃO SERÁ EFETUADO EM 6 PARCELAS MENSAIS.

ART. 2º - COMO RECURSOS A ABERTURA DO CRÉDITO ES
PECIAL DO ART. 1º DESTA LEI, FICA ANULADO DA DOTAÇÃO 43.11.13 AMOR -
TIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA A IMPORTÂNCIA DE CR\$2.600,00.

ART. 3º - A MUNICIPALIDADE, CONSEGNARÁ NOS ORÇA
MENTOS ANUAIS A PARTIR DE 1975 DOTAÇÕES DESTINADAS AO PAGAMENTO DAS
OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM M.T.P.S, PARA PAGAMENTO DA QUOTA DE PREVI-
DENCIA.


REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ
ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

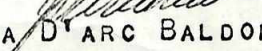
MANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECIMENTO E
EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR TÃO IN -
TEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.-

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ,

10 DE SETEMBRO DE 1.974.-


PAULO CUNHA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL


JOANNA D'ARC BALDONI ABRAHÃO
SECRETÁRIA